



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Ex.mo Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Of. n.º 5 /CEIOP

22-01-2019

Assunto: Envio do relatório da Comissão referente à audição do Eng.º **Pedro Gonçalves Martins Verdelho**, indigitado para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Nos termos nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 19 de dezembro de 2018, a audição do Eng.º **Pedro Gonçalves Martins Verdelho**, personalidade indicada pelo Governo, através do ofício do MATE de 30 de novembro de 2018, para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ERSE.

Em reunião ocorrida a 16 de janeiro, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP, a abstenção do PCP, verificando-se a ausência do PEV e do PAN, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Hélder Amaral)

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Relator: Deputado
Heitor de Sousa (BE)

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

PARTE V – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, e no artigo 28.º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho), os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 30 de novembro de 2018, através de ofício dirigido ao Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração da ERSE (cf. anexo 1 a este relatório), Eng.º Pedro Galdes Martins Verdelho, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis.

Em 6 de dezembro de 2018, deliberou a esta Comissão Parlamentar, conforme ata n.º 222/XIII/4.ª SL, proceder à audição suprarreferida.

PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi anunciada pelo Presidente da Comissão, Deputado Hélder Amaral, a seguinte grelha de tempos:

- Eventual intervenção inicial do indigitado – 10 m
- Uma ronda, com 7 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo;

- Uma eventual segunda ronda, de 3 minutos por cada Grupo Parlamentar, caso seja considerado necessário, por qualquer grupo parlamentar, esclarecimentos complementares.

PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 19 de dezembro de 2018, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3456&title=audicao-de-pedro-martins-verdelho>

Deve ainda ser mencionado que o indigitado, após a sua intervenção inicial escrita, disponibilizou a mesma para ser fotocopiada e distribuída a todos os presentes na reunião, o que facilitou o esclarecimento e o aprofundamento das questões suscitadas, quer pela leitura do documento, quer pelas respostas às questões que foram sendo formuladas pelos deputados e deputadas dos diversos grupos parlamentares.

A cópia digitalizada da intervenção inicial do Eng.º Pedro Geraldês Martins Verdelho está inserida no dispositivo USB que segue em anexo a este parecer e que dele faz parte integrante.

Na primeira ronda de perguntas, colocaram questões os deputados Joel Sá (PSD), Hugo Costa (PS), Heitor de Sousa (BE), Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP).

O Deputado Joel Sá (PSD) questionou o indigitado sobre:

- motivação para o cargo, visão para o setor, papel da Entidade Reguladora se o principal objetivo deve ser a defesa dos consumidores, principalmente no esclarecimento devido junto dos consumidores sobre se têm a potência

adequada contratada e se os consumidores estão suficientemente esclarecidos sobre a fatura energética que recebem, se há transparência no funcionamento do setor e na relação dos produtores com os consumidores;

- Sobre o défice tarifário que opinião tem, que relações deve ter a ERSE com as entidades europeias e a inserção do nosso país com o mercado europeu de energia nomeadamente através das interligações energéticas, que opinião e balanço faz do MIBEL e do MibGás, que opinião tem do processo de liberalização que ocorreu;
- Especificamente sobre a ERSE se esta está suficientemente capacitada para poder agir com independência e eficácia e poder atuar sobre a multiplicidade de questões que enfrenta.

O Deputado Hugo Costa (PS), após ter declarado que o CV profissional do Eng.º Pedro Verdelho não lhe oferecia quaisquer dúvidas, questionou o indigitado sobre:

- A existência (ou não) de rendas excessivas, até considerando as múltiplas audições que tem havido na Comissão Parlamentar de Inquérito em curso, onde se têm sucedido várias intervenções e audições perfeitamente contraditórias e o facto de só recentemente (2018) se terem conhecido vários estudos sobre as rendas excessivas os quais, anteriormente, nunca foram do conhecimento público;
- As interligações energéticas quer com Espanha, quer entre a Península Ibérica e o resto da Europa, através da “fronteira” dos Pireneus, assim como as anunciadas ligações com Marrocos para o fornecimento de gás natural;
- Como vê a tarifa social que este governo e a atual maioria tomaram decisões com vista ao seu alargamento a mais de 800.000 famílias, com recurso a um mecanismo automático seguro, e qual a perspetiva sobre a sua possível evolução;

- Sobre o défice tarifário que, desde 2016, tem vindo a decrescer, passando de 5.000 M€ para os cerca de 3,600 M€ em que se encontra atualmente e o que pensa sobre qual será a evolução desse défice;
- Em termos de transição energética, se considera que será o Gás Natural uma solução intermédia para a completa descarbonização das economias e do próprio setor energético ou se entende possível outra via;
- Relativamente à liberalização do mercado de energia, que balanço faz da situação atual porque, tanto quanto se conhece, até porque se sabe da existência de dois mercados, um regulado e outro liberalizado, e este último não estará tão liberalizado quanto isso, pois continua a ser um setor bastante marcado por uma economia rentista;
- A opinião sobre a ERSE passar a ser também a entidade reguladora do mercado dos combustíveis e do gás engarrafado e se aquela estará capacitada para dar resposta a essas novas incumbências.

O Deputado Heitor de Sousa (BE), após ter corroborado a afirmação inicial do deputado Hugo Costa sobre a valia indiscutível do CV do indigitado, e aproveitou para lhe endereçar votos de um bom mandato dado já ser do conhecimento desta Comissão um parecer positivo da CReSAP nesse sentido; porém, nesse mesmo parecer, exprimindo a CReSAP reservas no que respeita à capacidade de liderança do indigitado, o Deputado considerou que tal avaliação parecia pouco justificada face ao que decorre da leitura do CV do indigitado, onde se pode confirmar que o Eng.º Pedro Verdelho exerce funções de direção na Direção de Tarifas e Preços da ERSE há quase vinte anos, pelo que pediu ao indigitado que, se o quisesse, comentasse essa avaliação de insuficiência relativamente à sua capacidade de liderança.

E tendo por referência as questões das tarifas e dos preços da energia que o Deputado questionou o indigitado sobre:

- As rendas excessivas, dado que está em curso uma Comissão de Inquérito sobre o tema e, tanto quanto se sabe, o processo de determinação das rendas não terá sido tão transparente quanto se exigiria; e que tal estava associado ao próprio processo de privatização da EDP, o qual condicionou fortemente quer o Governo da altura, quer o próprio regulador, na fixação dos preços de energia e, dentro destes, das próprias rendas ditas excessivas; e considerando o facto de Portugal ser, hoje em dia, um dos países da União Europeia onde o custo da energia é maior, o processo de fixação dos preços continua a ser muito pouco transparente, atendendo também a que Portugal é um dos países da União que, em termos relativos, mais capacidade tem de produzir energia a partir de fontes renováveis e, no entanto, o custo final continua a ser dos mais elevados;
- O anunciado abaixamento de preços no custo da energia em -3,5% para 2019, aplicável apenas no setor de preços regulados e nas habitações com potências contratadas até 3,45 Kva, onde o IVA aplicável passará a ser de 6% apenas dos custos referentes à potência contratada; e se, face à incerteza que existe relativamente aos contratos do chamado mercado liberalizado, tal redução iria acontecer;
- A contradição que parece existir, no setor habitacional, na fixação de taxas de IVA em que, em 2019, a taxa reduzida se aplica apenas para as habitações que têm uma potência contratada até 3,45 Kva ao passo que a aplicação da tarifa social de energia se estende às famílias que têm potências contratadas até 6,9 Kva, tal como decorre da lei em vigor; e, nesse sentido, se esta contradição relativamente aos limites da aplicação da taxa reduzida quanto à potência contratada se é coerente com igual limite para aplicação da tarifa social a potências superiores.

O Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), após ter começado por desejar as maiores felicidades ao indigitado, referiu:

- Que estas audições não eram um simples pró-forma pois lembrou que o corrente processo de nomeação de vogal para a ERSE, foi inicialmente indicado para a nomeação de um deputado do PS que, pese todas as qualidades, não reunia as condições de independência e de perfil técnico para o cargo, pelo que veio a ser recusado por esta Comissão, podendo-se assim afirmar que a Assembleia da República, pela sua ação direta, melhorou o resultado final desta indigitação;
- Que as questões da energia estão na primeira linha das questões do futuro, dos anos 30, 40 e 50, como o indigitado referiu, e que a esse respeito, o mundo conhece presentemente grandes transformações impensáveis há alguns anos, como por exemplo, o facto de, no ano passado, pela primeira vez, as compras mundiais de carvão terem baixado e que uma das maiores companhias americanas de carvão – a *West Morland Coal* – ter declarado falência.

Em relação às questões que têm que ver com o mandato futuro do indigitado, o Deputado Pedro Mota Soares interrogou o indigitado sobre as seguintes questões:

- No âmbito da anunciada redução das tarifas de energia no mercado regulado, o indigitado afirmou que essa redução se estenderia também ao mercado liberalizado; e que, não ocorrendo essa redução, se a ERSE deveria lançar, daqui a um ano, uma investigação para apurar as supostas razões para tal evolução; e, neste capítulo, gostava de saber qual a opinião do Eng.º Pedro Verdelho;
- A liberdade de exercício do mandato por parte da própria ERSE, nomeadamente as questões que se têm sucedido com vários reguladores e que dizem respeito às cativações que têm acontecido, as quais, como se sabe,

são proibidas por lei mas, no entanto, quer em 2016, quer em 2017, elas existiram;

- Tendo o Parlamento aprovado, no passado, uma norma relativamente à TOS para evitar que ela possa ser paga pelos consumidores e estando o governo obrigado a produzir legislação em 6 meses no sentido de impedir que os produtores o pudessem fazer, a verdade é que, já em 2018, tal tem acontecido, sendo os consumidores obrigados a pagar essa TOS; e que opinião tem o indigitado sobre as repercussões de tais práticas no mercado de energia.

O Deputado Bruno Dias (PCP), lembrando ter sido o relator do anterior processo de indigitação que veio a ser inviabilizado com base num relatório que ele próprio elaborou, mas em cuja síntese, feita pelo Deputado Mota Soares, o Deputado Bruno Dias não se revia, referiu que o PCP considera que o aspeto mais relevante destas nomeações é o compromisso de cada indigitado na defesa do interesse público e do interesse nacional.

Seguidamente interrogou o indigitado sobre as seguintes questões:

- Qual é o balanço que deve ser feito sobre a evolução do setor no plano nacional com a privatização e a liberalização do setor energético;
- Sobre o processo de descentralização que tem vindo a ser desenvolvido aos vários níveis e as implicações que tais decisões podem ter nas lógicas e estratégias de planeamento, gestão e desenvolvimento das redes, tendo em atenção que, igualmente este setor não escapa às lógicas de financeirização que também existem no setor energético à escala global, onde se privilegia a rentabilidade acionista em detrimento do interesse público e do interesse nacional;
- A questão relacionada com as políticas de concessão em baixa tensão, em curso, e a forma como o mapa nacional das redes ficará segmentado, correndo

o risco de reproduzir, numa escala maior, a enorme parcelarização das redes elétricas antes do 25 de Abril de 1974;

- Sobre a questão dos preços e tarifas – a política de preços não se deve reduzir apenas à tarifa social da energia porque há muitos portugueses que não têm acesso à tarifa social e para os quais as tarifas praticadas na eletricidade são incomportáveis;
- A questão do comportamento dos preços em cada um dos mercados – regulados e liberalizados – sendo certo que, de acordo com o afirmado, a redução de -3,5% resulta do abaixamento em 17% na tarifa de acesso às redes, mas dá-se apenas no mercado regulado, quando, ao mesmo tempo, se diz que as tensões altistas no preço da energia no mercado mundial pressionam os preços no sentido da alta, afigurando-se assim existirem lógicas contraditórias no funcionamento dos mercados regulados e liberalizados;
- E, por último, um comentário sobre as dificuldades que as pessoas têm para regressar ao mercado regulado, quando anteriormente, para sair do mercado regulado e entrar no mercado liberalizado, nunca houve qualquer dificuldade, antes pelo contrário.

Todas as respostas do Eng^o Pedro Martins Verdelho podem ser consultadas em:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3456&title=audicao-de-pedro-martins-verdelho>

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

A audição revelou, por parte do indigitado, uma boa capacidade argumentativa para responder às inúmeras questões que, especialmente em matéria de preços e tarifas, lhe foram colocadas.

Igualmente sobre questões ligadas à política energética o indigitado deu mostras de um conhecimento profundo dos mercados energéticos a nível nacional e internacional, e deu respostas esclarecedoras relativamente às questões colocadas.

Quanto às rendas excessivas, o indigitado procurou contextualizá-las de um ponto de vista histórico, procurando uma justificação na forma de apuramento dos custos de produção atualizados no seu Valor Líquido, mas não respondendo ao facto, entretanto referido relativo à Comissão de Inquérito Parlamentar às Rendas Excessivas, que está em curso, e onde foi revelado a existência de estudos e relatórios, alguns da própria ERSE, que demonstravam a existência de rendas excessivas.

De resto, considerando a grande valia técnica, o profundo conhecimento do setor, confirmado pelo facto de se encontrar na ERSE desde o seu início, e ainda a enorme experiência profissional evidenciada no CV, o relator expressa, pelo presente parecer, uma opinião bastante favorável à indigitação do Eng.º Pedro Martins Verdelho para as funções de vogal do Conselho de Administração da ERSE.

PARTE V – CONCLUSÕES

1. A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, procedeu à audição do Eng.º Pedro Geraldês Martins Verdelho, indigitado para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora para os Serviços Energéticos, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.
2. A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas tomou conhecimento da documentação que lhe foi fornecida no âmbito do processo de indigitação, nomeadamente a Declaração de Incompatibilidade e Impedimentos para o Cargo ao qual se aplica o Estatuto de Gestor Público, o Curriculum Vitae e o Parecer da CReSAP.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

3. Das opiniões e considerações expressas pelos vários Grupos Parlamentares durante a audição pode concluir-se que a personalidade indicada pelo Governo para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ERSE reúne consenso efetivo favorável à sua nomeação.
4. Do presente Parecer será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Palácio de S. Bento, 16 de janeiro de 2019

O Deputado Relator



(Heitor de Sousa)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O relatório tem como objetivo, ainda para mais neste caso concreto, a apreciação da personalidade indigitada devendo ater-se aos requisitos concretos que do ponto de vista político são considerados relevantes para a apreciação da proposta.

As transcrições das perguntas formuladas pelos Senhores Deputados, não podendo e não devendo ser na sua totalidade, já que não se trata de uma acta, devem ser aquelas que servem o propósito de consideração para a nomeação.

Quando se identifica como relevante, constando de transcrição, mais do que uma questão, uma apreciação que em nada tem haver com o presente processo, mas sim com outro de natureza idêntica já findo, o objetivo não é o de sustentar a posição relativamente à tomada de posição sobre eventual nomeação, mas sim o de repriminar uma discussão já tida, de resultado conhecido e que em nada influi a presente tomada de posição.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, concordando com as conclusões do relatório, não podem deixar de manifestar a sua total discordância face à metodologia utilizada.

Palácio de S. Bento, 22 de janeiro de 2019.

Os Deputados,

Luís Moreira Testa

Hortense Martins

Ana Passos

Fernando Jesus

Hugo Costa



Hugo Pires

Pedro Coimbra

Ricardo Bexiga